

DECRETO Nº 10.052
DE 04 DE MAIO DE 2023

***REVOGA O DECRETO Nº 8.323,
DE 09 DE JANEIRO DE 2019, QUE
OUTORGA PERMISSÃO DE USO,
A TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM
PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 91 da Lei Orgânica do Município, e considerando o teor do Processo Administrativo nº 78.213/2018-59,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.323, de 09 de janeiro de 2019, que outorga permissão de uso, a título precário de bem público que especifica.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 04 de maio de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de maio de 2023.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento